

## PORTARIA N° 1.306, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 15/10/2024  
BS de 14/10/2024, página 29

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XII, do art. 172 e § 3º, do inciso III, do art. 203, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os membros titular e suplente da Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP) e o membro suplente do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, considerando-se a mensagem eletrônica juntada (3224875), a membra suplente do Diretor-Presidente e designar o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e seu suplente, considerando-se a alteração do § 3º, do artigo 19, conforme Portaria 1.263, de 3 de outubro de 2024, para comporem o Comitê de Governança Digital (CGD) - instituído por meio da Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022, e alterada pelas Portarias números 104, de 30 de janeiro de 2024, e 1.263, de 3 de outubro de 2024, conforme segue:

Titular	Suplente	Unidade
Juvenal de Souza Brasil Neto	Cláudia de Paula Monteiro Ferraz	Diretor-Presidente
Patrícia Oliveira Pereira Tagliari	Roberta Meneses Marquez de Amorim	Dire2
Leandro Rodrigues Pereira	Julia de Souza Ferreira	Dire3
Suzana Yumi Fujimoto	Bernardo Luiz Moraes Moreira	Dire4
Giselle Silva Pereira Calais	Emanuela Anselmo Vieira de Miranda	Dire5
Karin Schuck Hemesath Mendes	Erica Ferreira Dobbin	Gadip
Reinaldo Tavares Nelli	Loiane Alves Vieira	Encarregado Tratamento de Dados Pessoais
Artur Iuri Alves de Sousa	Anderson da Mota Ribeiro	Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
Gustavo Henrique Trindade da Silva	Marina Torres Uber Bucek	Aplan
Gabriela Ribeiro Botelho Marques	Renato Ferreira Mota	Cosed
Fábio Gama Alcuri	Lúcia de Fátima Teixeira Masson	GGCIP
Willans Nunes dos Santos	Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi	GGGAF
Jorge Carvalho de Oliveira	Rhayane Stephane Silva Andrade Matos	GGTIN

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.149, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 9 de setembro de 2024, pág. 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 11/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3227345** e o código CRC **B3D4679B**.